

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1532/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 24/1998 — processo 22407/2025 — 2025-E-RE-15807.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 24/1998 — Processo 22407/2025 — 2025-E-RE-15807

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 139, do Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 24/1998, sito no Lugar da Fonte Seca da freguesia de Fraião, atualmente integrada na União de freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, no qual é requerente Ivo António Sequeira Palha e consiste no seguinte: definição de um polígono possível para a implantação da construção prevendo a possibilidade das áreas e volume possam ser considerados como valores máximos propondo-se o aumento da área de implantação, a redução do n.º de pisos da construção, a inclusão do uso de habitação no piso da cave, a manutenção da área total de construção anteriormente prevista e a construção de uma piscina com a área de 32,39 m (4,10 m x 7,90m). Deste modo, o referido lote passa a apresentar a tipologia 1G/H+1H; 2 pisos, sendo 1 piso, abaixo da cota de soleira (cave), destinado a Garagem e Habitação, com a área de 60,00m² e 340,00m², respetivamente, e 1 piso, acima da cota de soleira, destinado a Habitação; a área de implantação passa para 300,00m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, alterando a área de implantação para 6.114,53m²; a área de construção destinada a Habitação para 17.221,73m² e a área de construção destinada a Garagem para 5.751.08m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

25 de agosto de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319465527